

**EDITAL Nº 01/2024 – CREDE 12, 10 DE JANEIRO DE 2024.**

A Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 12, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Atendimento Educacional Especializado (AEE), instituído pelo Decreto nº 6.571/2008 e regulamentado pela Resolução CNE/CEB nº 4, de 02 de outubro de 2009; CONSIDERANDO ainda, o que dispõe o art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000 e suas alterações, RESOLVE PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, a partir de 16 de FEVEREIRO de 2024, o prazo de vigência do EDITAL Nº 01/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022, que regulamentou a Seleção Pública para composição de banco de recursos humanos de professores para atender necessidades temporárias nas Escolas Estaduais que ofertam Atendimento Educacional Especializado (AEE) pertencentes a CREDE 12, publicado no site da CREDE/SEDUC no dia 15 de FEVEREIRO de 2022.

QUIXADÁ /CEARÁ, 10 DE JANEIRO DE 2024.



Joyce Costa Gomes de Santana  
Coordenadora da CREDE 12